



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 25/DIRPF/UFS/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria que institui a Comissão Local de Trabalho para Implementação Institucional das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos Currículos da UFFS.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFS/2018 e, ainda, considerando:

- a) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- b) a Portaria nº 644/GR/UFS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- c) que o objeto da Portaria foi atendido e o tema, atualmente, está normatizado por meio de atos emitidos pela Reitoria da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1/DIRPF/UFS/2020, de 8 de junho de 2020, que instituiu a Comissão Local de Trabalho para Implementação Institucional das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos Currículos da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE
Diretor do *Campus* Passo Fundo